

## Requerimento: 50 / 2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando um estudo de viabilidade para criação e implantação da guarda municipal no município de Chapadão do Sul.

### JUSTIFICATIVA.

Acompanhando diariamente os problemas relacionados à segurança pública a nível municipal, estadual e federal, leva-nos a destacar a necessidade de agirmos imediatamente com a prevenção. Viabilizar a implantação de uma guarda municipal é trabalhar com prevenção, já que vem nos auxiliar neste sentido. Isto porque, sua denominação é utilizada no Brasil para designar as instituições que podem ser criadas pelos municípios para colaborar na segurança pública utilizando-se do poder de polícia administrativa delegado pelo município, através de leis. Destaco ainda que, a referida corporação tem por objetivo a proteção dos bens, instalações e serviços públicos municipais, bem como zelar pela integridade física e moral de seus usuários, atuando prioritariamente na vigilância permanente dos bens do município, tais como escolas e unidades de saúde municipais, edifícios e todos os bens necessários às atividades gerais da administração; na vigilância diurna e noturna dos bens de uso comum da população, tais como vias públicas, parques, jardins e outros locais públicos. Realizando ainda o patrulhamento em caráter preventivo, orientando a população, atuando como gestor de conflitos e no atendimento de crimes de menor potencial ofensivo. A estratégia de ação da Guarda Municipal é atuar no combate à cultura da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania. É orientada para a aplicação de um modelo de atuação na segurança pública, tendo como enfoque principal a garantia dos direitos humanos a todos os cidadãos e os resgate e fortalecimento da cidadania em nosso município. Através do diálogo permanente com a população, busca-se construir um relacionamento de confiança entre a comunidade e a corporação, centrando esforços no desenvolvimento de ações de prevenção. Assim, é indubitavelmente necessário a implantação da referida guarda em nossa municipalidade, já sua atividade se resumirá a uma atividade comunitária de segurança urbana, apoiando ainda, os órgãos policiais quando solicitados. Por fim, é oportuno registrar que a implantação desta guarda comunitária foi proposta de campanha do nosso Prefeito Municipal, durante o pleito eleitoral. Destarte, preocupado com a segurança pública dos nossos munícipes, e diante do fato de que as drogas estão assolando nosso Município, é que apresento este requerimento, e espero contar com a compreensão e o apoio dos Nobres Colegas, para que a unanimidade possa sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapadão do Sul.

**Sala das Sessões, 29 de Maio de 2013**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Sonia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

